



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 56 DE 2024

### DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigados a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais e as agências bancárias deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas a idosos, gestantes e pessoas com necessidades especiais.

§ 2º O beneficiário deverá comprovar ser acometido pela doença mediante laudo médico.

**Art. 2º** Será permitido às pessoas com fibromialgia estacionar seus veículos em vagas destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

**Parágrafo único.** A identificação do beneficiário será feita mediante comprovação médica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 30 de abril de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
2º Vice-Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
1ª Secretária

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário

Projeto de Lei nº 23 de 2024  
Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2FB03ZD88D0XN153>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2FB0-3ZD8-8D0X-N153**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:715/2024 - 30/04/2024 - 08:15 - 2FB0-3ZD8-8D0X-N153